



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2121 CEP 11.608-614

CNPJ 46482832/0001-92



Requisição Nº 1307/2024

SOLICITANTE:

02.18.01 - SEC DA PESSOA COM DEF. E DO IDOSO DIV SU

PROC. nº 12859

FINALIDADE:

REVISAO EM VEICULO COM FORNECIMENTO DE PECAS

OBJETO:

3ª REVISÃO DO VEICULO CRONOS 1.3 - 2023 - PLACA FYK5H45/SP DA SEPEDI

Folha nº 01
Proc. nº 12859/24
Data

JUSTIFICATIVA:

FONTE RECURSO

1 - TESOURO

INFORMAÇÕES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/RESERVA DE RECURSOS:

Despesa Principal	Despesa Desdobrada	Cat. Econômica	Funcional			Elemento	Valor Despesa
			Cód. Depto	Cód. Prog.	Cód. Proj.-Ativ.		
8199	8204	339039190000	021801	50	152	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	1.019,00

ITENS:

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição	Complemento
1	1	1	UND	69789	REVISÃO DE VEICULO COM REPOSIÇÃO DE PEÇA	3ª REVISÃO DO VEÍCULO CRONOS 1.3, 2023, PLACA FYK5H45/SP COM KIT AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO DIANTEIRO E LAVAGEM SEM MOTOR, TROCA DE ÓLEO 0W20 E FILTRO DE ÓLEO DE MOTOR, FILTRO DE AR

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO (SEPEDI)

OBSERVAÇÃO:

São Sebastião, Sexta-Feira, 19 de julho de 2024

Ricardo dos Santos Braz

Ricardo dos Santos Braz
Matrícula: 57010
Contador

Ordenador dos Despesa
Michele dos Santos Hiraoka
Secretária da Pessoa com Deficiência e do Idoso



TERMO DE REFERÊNCIA

Folha n°	95
Proc n°	12859/24
Data	____/____/____

1. OBJETO

3ª REVISÃO DO VEICULO CRONOS 1.3 - 2023 - PLACA FYK5H45/SP DA
SEPEDI

1.1 Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de veículo adquirido pelo Poder Público Municipal, que compõe a frota da SEPEDI, que se encontra em período de garantia, devendo realizar as revisões periódicas.

Desta forma, necessita realizar a 3ª Revisão.

Fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme artigo 22, inciso I, alínea "a" do Decreto Municipal n. 9136/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3ª Revisão do veículo CRONOS DRIVE1.3 Flex 4p, ano 2023, cor branco banchisa, PLACA FYK5H45/SP, Chassi 8AP359AFZPU287615, Revisão com troca de óleo e filtro, filtro de ar do motor e filtro do combustível.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

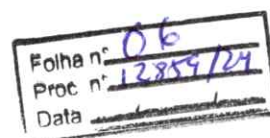
Empresa e equipamento com suas documentações regulamentares em ordem e na validade;

Apresentação de Orçamento e certidões negativas, e/ou, positivas com efeito de negativas dos órgãos Federal, Estadual e Municipal;

O serviço deve ocorrer na concessionária credenciada e autorizada pela fabricante do veículo para executar o serviço;



Todas as substituições de peças, óleos e aditivos devem estar incluídas no preço final de serviços;



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço será executado mediante agendamento na concessionária, com definição de dia e horário determinado para entrega do veículo e após execução do serviço, devolução.

O serviço será realizado no endereço Presidente Campos Sales, 1270, Caraguatatuba, S.P., CEP 11660-010, Tel. Cel. 12-997169193, Fixo 12-38863540

6. MODELO DE GESTÃO

Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso – Michele dos Santos Hiraoka

O serviço será acompanhado pelo servidor Motorista Carlos da Silva Filho, Matrícula 8698-3 ou pelo Servidor Motorista João Victor Ebert Simon, Matrícula 9001-4

O serviço ocorrerá por meio de agendamento, com entrega do veículo na concessionária no dia e hora agendado com a retirada no final da tarde.

No momento da entrega do serviço, ocorrerá a emissão da nota fiscal e entrega ao servidor que acompanhou o serviço ou por meio eletrônico, sendo entregue no departamento Administrativo da SEPEDI, que adotará as medidas necessárias para encaminhamento para o Setor Financeiro da Prefeitura

7. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

Pagamento será realizado após executado o objeto contratado, conforme orientações que constam na Autorização de Fornecimento, devendo a contratada apresentar nota fiscal, bem como todas as certidões negativas dos órgãos públicos, Federal, Estadual e Municipal.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção da empresa para realização do serviço será a rede credenciada oficial da marca com prioridade para a que se encontra mais próxima do Município.

Enquadramento Legal: Inexigibilidade

Para comprovação da qualificação técnica será confirmado o credenciamento e autorização como serviço autorizado da marca do veículo.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Folha n°	07
Proc n°	12859/29
Data	11/11

9. Qualificação Técnica

A CONTRATADA deverá comprovar a ser credenciada e autorizada pela empresa fabricante do veículo para fornecer o serviço descrito neste termo de referência.

10. Garantia de proposta

30 (Trinta) Dias

11. Condições para assinatura do contrato

O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da empresa.

12. Estimativa do preço

O preço estimado do serviço leva em consideração o valor dos orçamentos apresentado pelas proponentes, conforme abaixo.

A presente licitação tem como objetivo 3ª REVISÃO DO VEICULO CRONOS 1.3 - ANO2023 - PLACA FYK5H45/SP DA SEPEDI.

EMPRESA: DESTAQUE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS – CNPJ 49.266.786/0007-78

End. Presidente Campos Sales, 1270, Caraguatatuba, S.P., CEP 11660-010, Tel. Cel. 12-997169193, Fixo 12-38863540

Serviço: 3ª REVISÃO DO CRONOS 1.3, ANO 2023 COM A TROCA DE ÓLEO E FILTRO, FILTRO DE AR DO MOTOR E FILTRO DE COMBUSTÍVEL

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa do contrato é de RS 1019 (um mil e dezenove reais).

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa Principal 8199



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Folha n°	08
Proc n°	12859/24
Data	

Desdobrada 8204

Funcional: 02.18.01. 14.122.0050.2.152

Categoria Econômica 3.3.90.39.19.00

A fonte de recurso a ser utilizada será fonte 1 - Tesouro.

São Sebastião, 19 de julho de 2024.

MICHELE DOS SANTOS HIRAOKA

Secretária da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa